

mais de 920 mil estabelecimentos agropecuários, sendo 83% caracterizados como agricultura familiar. Neste segmento social, que inclui assentados, comunidades extrativistas, populações indígenas, extrativistas e ribeirinhas, apenas 8% têm acesso à assistência técnica, 4% possuem tratores e 51% não têm acesso a boas práticas de produção agrícola ou florestal.

Nos últimos cinqüenta anos, os investimentos públicos e privados em pesquisa e desenvolvimento resultaram em ganhos impressionantes na produtividade agrícola, tornando o Brasil um grande produtor e fornecedor global de alimentos, fibras e biocombustíveis. Isto foi alcançado com o uso crescente de tecnologias agrícolas tropicais de baixo carbono desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e por uma ampla gama de universidades públicas e instituições de pesquisa estaduais. Em valores de agosto de 2024, as áreas convertidas para uso agropecuário nos nove estados da Amazônia Legal geravam um valor bruto da produção de 164 bilhões de reais, respondendo por 14% do total nacional. Entretanto, a produtividade atual é de apenas um terço da produtividade potencial com o uso adequado de tecnologias já disponíveis, mas atualmente inacessíveis para a maioria dos produtores.

Ao mesmo tempo, o extrativismo de produtos florestais gera 4,3 bilhões de reais por ano, embora o valor global das cadeias produtivas relacionadas à bioeconomia da Amazônia gire 450 milhões de dólares por ano. Isso demonstra que a região continua sendo um celeiro de ativos da biodiversidade, com grande parte da riqueza sendo gerada fora da região, com poucos benefícios para os "Guardiões da Floresta".

A complexidade dos desafios amazônicos rumo ao desenvolvimento sustentável e inclusivo é resultado da diversidade ambiental e socioeconômica. As soluções demandam políticas de Estado, e não de governo. Estas devem ser resultado de processos de diálogo, assegurando o protagonismo dos diferentes segmentos sociais da região na sua formulação, execução, monitoramento e avaliação da eficácia e efetividade.

Para os "Guardiões da Floresta", o desafio é a implementação de políticas efetivas de desenvolvimento e promoção de inovações tecnológicas e sociais que possibilitem e fortaleçam a ampliação da adoção da bioeconomia da sociobiodiversidade. Neste contexto, o foco deve ser na agregação de valor aos produtos florestais, além do fomento às atividades de turismo ambiental e cultural e o pagamento de serviços ambientais como estratégias sustentáveis de inserção produtiva e me-

AMAZÔNIA REAL: UMA NOVA PERSPECTIVA TERRITORIAL, ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

Judson Ferreira Valentim*

Durante décadas a Amazônia brasileira permaneceu como foco dos debates entre visões locais, nacionais e internacionais. Alguns percebem a região como um vazio demográfico a ser ocupado e integrado ao processo de desenvolvimento nacional. Outros consideram o bioma Amazônia como o maior estoque de capital natural, com papel vital nos ciclos hidrológicos e na regulação climática. Entretanto, ao longo dos últimos cinco séculos, a região permaneceu sobretudo como um depósito de biodiversidade de interesse para a economia global.

Historicamente excluída dos fóruns de debate, a Amazônia Legal brasileira, com uma área de cinco milhões de quilômetros quadrados, enfrenta um paradoxo insustentável. Possui uma população crescente, atualmente com quase 30 milhões de habitantes, sendo que grande parte, principalmente os que vivem em áreas rurais e são os "Guardiões da Floresta", há séculos, sobrevivem com os mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), vivendo em condições de pobreza e extrema pobreza, dependentes de programas governamentais de complementação de renda.

Como resultado das políticas implementadas nos últimos 70 anos, 20% do bioma Amazônia foi convertido para uso agropecuário, principalmente pastagens cultivadas e áreas com vegetação secundária e os outros 80% foram designados como Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Proteção Integral e também como Terras Indígenas. Quase 50 milhões de hectares de terras públicas permanecem não destinadas e sujeitas a grilagem e desmatamentos ilegais em decorrência da ineficácia, ineficiência e baixa efetividade da governança das políticas ambientais.

A realidade rural na Amazônia Legal brasileira é a existência de

Ihoria do bem-viver das populações indígenas, extrativistas, ribeirinhos e quilombolas.

Para os mais de 700 mil produtores familiares nos assentamentos, as políticas devem se concentrar no desenvolvimento e na promoção da ampliação da adoção de tecnologias para a transição dos sistemas de agricultura de derruba e queima para sistemas de produção agropecuários sem uso de fogo e na recuperação de áreas degradadas, de forma a assegurar a segurança alimentar e elevar a renda e o bem-estar familiar. Neste contexto, tecnologias de sistemas agroflorestais, silvipastoris, cultivos de café e espécies frutíferas associadas à implantação de agroindústrias cooperativas para abastecimento dos mercados locais, regional, nacional e internacional são excelentes opções, pois conciliam a recuperação de áreas degradadas e o aumento da produtividade da terra e da mão de obra familiar, com a redução do desmatamento e das queimadas.

Adicionalmente, políticas de crédito adequadas e aceleração do processo de regularização fundiária, de validação do Cadastro Ambiental Rural e de resolução dos passivos ambientais podem contribuir para acelerar a inovação tecnológica, com recuperação de áreas de pastagens degradadas e aumento da produtividade da pecuária nas áreas já abertas. Isso permitirá liberar áreas com potencial para conversão para agricultura visando atender a demanda global crescente de produção de alimentos, biocombustíveis e fibras, além de permitir a resolução do passivo ambiental na Amazônia Legal.

Certamente, esse cenário só será possível se a Amazônia e sua população forem percebidos como solução e não como problema e sejam protagonistas no desenho e implementação de políticas que, em vez de punições (o cassete), priorizarem mecanismos que incentivem os produtores a adotar boas práticas de produção agropecuária e florestal. Além disso, é vital que haja efetividade na governança das políticas ambientais para coibir os ilícitos praticados predominantemente por grileiros de terras públicas.

A CIÊNCIA COMO PILAR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BRASIL PLENO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Mariangela Hungria*

As evidências de que a segurança alimentar sempre foi um tema central para a Humanidade se perdem no tempo, pois pinturas em cavernas pré-históricas confirmam a preocupação em obter alimentos. Contudo, é surpreendente que as discussões em nível global sobre a importância de garantir alimentos para a população ganharam força somente a partir da Primeira Guerra Mundial, quando ficou evidenciado que a disponibilidade de alimentos deveria ser uma preocupação de Estado, estando diretamente relacionada à soberania nacional. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, passou a reconhecer o direito de todo ser humano à alimentação. Em seguida, houve a confirmação, no Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em 1966, do direito de cada pessoa à alimentação e a responsabilidade do Estado em promover programas concretos para que isso ocorresse. No Brasil, o Pacto entrou em vigor em decreto de 1992, e o direito à alimentação adequada foi incluído em Emenda Constitucional de 2010, que alterou a Constituição de 1988 para introduzir a alimentação como direito social.

Na fase inicial das discussões sobre segurança alimentar, particularmente entre as décadas de 1950 e 1970, o foco principal era na produção de alimentos. Isso ocorreu, em grande parte, por influência da teoria malthusiana, de que a população cresceria exponencialmente, em contraste com a oferta aritmética de alimentos, gerando fome e guerras. Além disso, havia escassez de produção, inclusive no Brasil, que era importador de alimentos, com notícias frequentes nos jornais sobre “escassez alimentar” e “baixos estoques de alimentos”. Mas foi

*Judson Ferreira Valentim
Engenheiro Agrônomo, Ph.D.;
Pesquisador da Embrapa Acre.